



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 404/2016

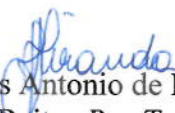
O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no exercício de REITOR, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC nº 756, de 14 de agosto de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 01/08/2016, **ISIS JULIANA FIGUEIREDO DE BARROS**, Professora do Magistério Superior, Matrícula Siape nº 1931551, para exercer o cargo de Vice-Diretora *Pro Tempore* do Centro Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória desta Universidade.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 01 de agosto de 2016.


Jacques Antonio de Miranda
Vice-Reitor *Pro Tempore*,
no exercício de Reitor